

CORREGEDORIA-GERAL EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 07/2022

A Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos do artigo 22, I, da Lei Complementar Estadual nº 121 de 31 de dezembro de 2019, c/c Art. 64 e seguintes do Regulamento Interno da Corregedoria-Geral e com a Instrução Normativa nº 01/CGDPE-DPE/AP, de 04 de Abril de 2022¹, que fora designado os seguintes períodos abaixo assinalados, a partir das 08h, para a realização de Correição Ordinária, de forma presencial e virtual, nos seguintes Núcleos da Defensoria Pública do Estado do Amapá, para a qual ficam convidados os Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades e público em geral interessados, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição, mediante envio de e-mail institucional, corregedoria@defensoria.ap.def.br ou pessoalmente, por escrito e em caráter sigiloso, na sede do Núcleo correcionado que deverá ser encaminhado à Corregedoria Geral, observados os costumes locais, de acordo com o seguinte calendário:

DATA	NÚCLEO
08/05 à 12/05/2023	Núcleo de Família de Macapá
15/05 à 18/05/2023	Núcleo Cível de Macapá
22/05 à 24/05/2023	Núcleo da Infância de Macapá
29/05 à 02/06/2023	Núcleo Criminal de Macapá
05/06 à 07/06/2023	Núcleo da Execução Penal de Macapá
12/06 à 14/06/2023	Núcleo Cível de Santana
19/06 à 22/06/2023	Núcleo Criminal de Santana
27/06/2023	Mazagão
04/07/2023	Porto Grande
11/07/2023	Ferreira Gomes
18/07/2023	Tartarugalzinho
26/07/2023	Pedra Branca
01/08/2023	Amapá
08/08/2023	Calçoene
04/09 à 06/09/2023	Laranjal e Vitória do Jari
18/09 à 20/09/2023	Oiapoque

 $^{^{1}} Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://defensoria.ap.def.br/storage/corregedoria/pdforiginal/301018379624b15ca2bf c1.pdf$



Para conhecimento geral foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Amapá. O membro em exercício no órgão de atuação deverá, até quarenta e oito horas da data fixada para correição, afixar cópia do presente edital em mural ou porta na sede da Defensoria Pública e do Fórum, dando conhecimento da Correição nos núcleos supracitados.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2022.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral